

Direito

A NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO DOS DIREITOS DO PACIENTE NO BRASIL

Ana Sarah Vilela de Oliveira - 9º período de Direito, UFLA, bolsista PIBIC UFLA, membra PETI Direito e Laboratório de Bioética e Direito.

Gustavo Pereira Leite Ribeiro - Orientador DIR, UFLA. - Orientador(a)

Resumo

No ano de 2016 foi proposto o Projeto de Lei nº 5559/16, que visa dispor sobre os direitos dos pacientes. A iniciativa constitui um considerável avanço para garantir tais direitos no Brasil, visto que a matéria possui um déficit legislativo e é amparada apenas por normas deontológicas. Assim, objetiva-se com o presente estudo demonstrar a importância de alicerçar os direitos do paciente em uma efetiva legislação. A metodologia adotada foi de análise textual-discursiva, possuindo caráter jurídico-dogmático com enfoque qualitativo, baseando-se em revisão de literatura. Os recursos utilizados para a coleta de dados foram o Projeto de Lei nº 5559/16 encontrado no portal da Câmara dos Deputados, artigos científicos selecionados nas plataformas online Portal de Periódicos Capes e Google Scholar e livros que compõem o referencial teórico desta temática. Nesse contexto, é preciso compreender que os direitos do paciente ainda é um ramo jurídico destinado a apresentar aquilo que os indivíduos podem exigir dos profissionais de saúde, bem como recomendar a estes as condutas que devem adotar em relação aos pacientes. A finalidade é reforçar questões éticas na esfera dos cuidados em saúde, por meio de uma linguagem adaptada e apta a criar uma relação de confiança entre os envolvidos. Desse modo, o presente projeto de lei é uma iniciativa necessária para: i) provocar mudanças no comportamento de profissionais de saúde que se pautam na medicina defensiva; ii) conferir visibilidade ao tema em toda a sociedade; iii) influenciar na formação dos profissionais que deverão estudar a normativa; iv) explicitar as condutas reprováveis ética e juridicamente nos cuidados de saúde; v) incentivar a adoção de políticas institucionais específicas sobre direitos do paciente. Para tanto, é crucial que o supracitado projeto, que se encontra em fase de tramitação, seja discutido e elaborado junto a uma equipe interdisciplinar, tendo como base a realidade brasileira, bem como as orientações e documentos internacionais sobre o assunto. Isso porque, legislar sobre determinada matéria não se limita a uma normatização engessada e teorizada. Portanto, é necessário que se compreenda e exteriorize todas as nuances que permeiam os direitos do paciente para que se possa garantir uma efetiva tutela.

Palavras-Chave: Direitos do paciente, Projeto de Lei 5559/16, Legislação.

Instituição de Fomento: PIBIC UFLA

Link do pitch: <https://youtu.be/Titwm7vLhhQ>